



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 408

Regulariza tributos municipais

A Câmara Municipal de Ilícínea decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam regularizados no exercício de 1979, os seguintes tributos municipais:

IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA

Cinemas, circos e parques de diversões, por espetáculo ou exibição	Cr\$ 100,00
Médico, dentista, engenheiro e veterinário (per.ano)...	" 800,00
Protético	" 300,00
Despachante	" 300,00
Construtor (pedreiro)	" 300,00
Barbeiro, cabeleireira, manicure	" 250,00
Datilografia (escola)	" 200,00
Hotel	" 400,00
Restaurante	" 300,00
Oficina mecânica	" 500,00
Alfaiate e costureira	" 200,00
Estúdio fotográfico	" 250,00
Boite	" 250,00
Bombeiro	" 300,00
Ferreiro	" 300,00

TAXA DE AVERBACÃO

Transmissões de valor até Cr\$ 20.000,00	" 150,00
Transmissões de Cr\$ 21.000,00 a Cr\$ 100.000,00	" 300,00
Transmissões de valor superior a Cr\$ 100.000,00	" 500,00

TAXAS DE LICENÇAS DIVERSAS

Lojas de tecidos, em média escala, por ano	" 700,00
Idem, em pequena escala	" 500,00
Armazéns de gêneros alim. bares, em média escala	" 700,00
Idem, em pequena escala	" 500,00
Açougue	" 400,00
Material de construção, em média escala	" 700,00
Idem, em pequena escala	" 400,00
Fábrica de laticínios	Cr\$ 1.800,00
Cerâmica	Cr\$ 700,00
Olaria	" 400,00
Engenho de serra	" 350,00
Marcenaria e carpintaria	" 400,00



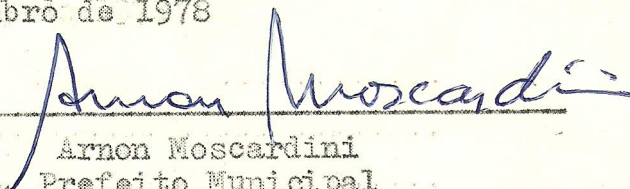
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Panificadora em média escala	R\$ 500,00
Idem em pequena escala	" 350,00
Ligação de água	" 100,00
Ligação de rede de esgoto	" 150,00
<u>TAXAS DE CADASTRO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAR</u>	
Serão cobradas, cada uma, por conhecimento extraído ...	" 10,00
<u>TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS</u>	
Por atestados, certidões, requerimentos e declarações .	" 50,00
Por conhecimentos extraídos	" 10,00
<u>TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
Será cobrada, por metro linear de testada do imóvel....	" 3,00
<u>TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO</u>	
Passa a ser cobrada, por metro linear de testada do imóvel urbano, cada uma	" 2,00
<u>TAXA DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO</u>	
Passa a ser cobrada dos proprietários de televisores .	" 150,00
<u>TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES</u>	
Passa a ser cobrada, por hectare de terra	" 1,00
<u>TAXA DE ÁGUA</u>	
Passa a ser cobrada anualmente	" 180,00
<u>TAXA DE ESGOTO</u>	
Passa a ser cobrada anualmente	" 80,00
<u>TAXA DE CALÇAMENTO</u>	
Passa a ser cobrada, por metro quadrado	" 60,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Illicínea, 30 de setembro de 1978


Arnor Moscardini
Prefeito Municipal

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação a fim de dar parecer
Sala das reuniões, 30.9.78

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iticinea (M.G.)

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

A Comissão depois de examinar o Projeto de Lei nº 408, que regulariza tributos municipais e contém outras providências, é de parecer seja o mesmo submetido à 1ª discussão e aprovado.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1978

José Petúlio Pereira
Joaquim Uelma de Faria

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação examinando novamente o Projeto de Lei nº 408, aprovado em 1ª discussão, é de parecer seja o mesmo submetido à 2ª discussão e aprovado tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1978

Joaquim Uelma de Faria
José Petúlio Pereira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão depois de examinar o Projeto de Lei nº 408, aprovado em 1ª e 2ª discussões, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª discussão e aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1978

